

## Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

# 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2024

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TECNICOS GERAIS

CONTRATADO: CONSÓRCIO BUS+

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2024.00005834-32

FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 74 da Lei 14.133 de 2021.

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 114.350,88 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO: Contratação de empresa pana fornecimento de Vale Transporte Metropolitano, utilizado nas Linhas Metropolitanas de Transporte Público Coletivo Regular de Passageiros de Ônibus na RMC - Região Metropolitana de Campinas.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SETEC. SERVIÇOS TÉCNCOS GERAIS, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/000'l-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, o CONSÓRCIO BUS+, consórcio de empresas regularmente inscrito no CNPJ nº 20.336.241/0001-13., com sede na cidade de Campinas/SP, situada na Rua Sud Menucci, 789 - Jardim Aurélia - CEP 13.033-055, neste ato representado por sua consorciada líder TRANSPORTES CAPELLIINI LTDA., CNPJ/MF no 46.090.221/0001-07, que assina na pessoa de seu sócio administrador BELARMIINO DA ASCENÇÃO MARTA JÚNOR, portador do RG de nº 18.005.288 SSP/SP e inscrito no CPF nº 129.742.028-45, doravante designado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal no 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Prorroga-se a vigência do Contrato 20/2024 por 12 (doze) meses, com início em 14/10/2025 e término em 13/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato 20/2024, tudo em conformidade com o Processo Administrativo SETEC.2024.00000583-32 - Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 74 da Lei 14.133 de2021.

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMANAS - SP - Fone (19) 3734-610



#### Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

Campinas, 13 de outubro de 2025.

EXRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente-SETEC CPF: 055.896.828-78

Director Tec. Op. -SETEC OPE: 172-819.608-67 JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

CPF: 356.194.948.70

BECARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JÚNIO

Representante Legal – BUS+

CPF: 129.742.028-45

Dirotor



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas GNPJ 49,413.800/0001-23

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: CONSÓRCIO BUS+

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2024.00005834-32

LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 74 da Lei 14.133 de2021.

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20/2024

OBJETO: Contratação de empresa pana fornecimento de Vale Transporte Metropolitano

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ R\$ 114.350,88 (cento e quatorze mil, trezentos e

cinquenta

reais e oitenta e oito centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido

na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para: 2.

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

- CAMPINAS - SP - Fone (19) 3734-6138 Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-906

www.setec.sp.gov.br e-mail colse



### Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR:

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique lerena@setec so gov.o/
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir. Adm. Financeiro - SETEC	janaina.barbosa@sejed <u>spr.joy</u> L
MAURILEI PÉREIRA	172.819.608-67	Dir. Téc. Operacional - SETEC	maurilei, pereira (disetec sp. 50). Li
BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JÚNIOR	129.742.028-45	Representante Legal - BUS+	belarminoir@grupopalana. 10 030 .51

Campinas, 13 de outubro de 2025.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente-SETEC CPF: 055.896.828-78

Diretor Tec. Op. -SEIEC

2PF: 172.819.608-67

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

CPF: 356.194.948-70

BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JÚM

Representante Legal – BUS+

CPF: 129.742.028-45

ASCENÇÃO MARTA JÚNIOR

Tolousza Dizatne